



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2025

*"Cria vaga no cargo de Psicólogo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá Outras Providências."*

A Câmara Municipal decreta a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento aprovado para o exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 11 de março de 2025.

**Márcio Donizetti de Oliveira**

Prefeito Municipal